



PAUTA DA 13ª SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DE 2024.

LOCAL DA SESSÃO: Plenário da Câmara de Vereadores de Passa Sete – RS.

DATA DA SESSÃO: 13/05/2024.

HORÁRIO: 18:00 Horas.

ATAS

Atas em discussão e votação

Ata da 12ª Sessão Ordinária de 2024.

MATERIAL DE EXPEDIENTE

COMUNICADOS, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, com relação aos pareceres técnicos sobre as contas de 2015 e 2016, do então Prefeito Vanderlei Batista; 2018, 2019 e 2020, do então Prefeito Bertino Rech e 2021, do atual Prefeito, Maurício Afonso Ruoso.

OFÍCIO N°070/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei n° 034/2024, de origem do Poder Executivo

OFÍCIO N°071/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei n° 035/2024, de origem do Poder Executivo

OFÍCIO N°079/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei n° 036/2024, de origem do Poder Executivo

OFÍCIO N°080/2024 do Prefeito Municipal, que encaminha o Projeto de Lei n° 037/2024, de origem do Poder Executivo

ORDEM DO DIA

Origem do Poder Legislativo.

Não haverá Projetos de Lei de origem do Poder Legislativo.

Origem do Poder Executivo.

PROJETO DE LEI n° 034/2024 Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Suplementar até o montante de R\$ 630.191,25 (seiscentos e trinta mil, cento e noventa e um



reais e vinte e cinco centavos) para reforço de dotações orçamentárias insuficientes na Lei Orçamentária Anual de 2024.

PROJETO DE LEI nº 035/2024 Autoriza o Poder Executivo a incluir Meta/Ação na Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024 e na Lei Orçamentária Anual de 2024; a abrir Crédito Especial na Lei Orçamentária Anual de 2024 no montante de R\$ 99.202,20 (noventa e nove mil, duzentos e dois reais e vinte centavos) e dá outras providências.

PROJETO DE LEI nº 036/2024 Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um)(a) servidor(a) na função de COORDENADOR(A) DO CRAS para atuar junto ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

PROJETO DE LEI nº 037/2024 Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar, por prazo certo e determinado, em razão de excepcional interesse público e sem concurso público, 1 (um)(a) servidor(a) na função de ASSISTENTE SOCIAL para atuar junto ao CRAS – Centro de Referência da Assistência Social.

OBS: O texto e teor das Proposições do Poder Legislativo são de inteira responsabilidade dos Vereadores.

Publicado no mural e na Página Oficial da Câmara de Vereadores (www.camarapassasete.rs.gov.br) em 10/05/2024.

Lidiane Kunde Graeff
Assessora Legislativa